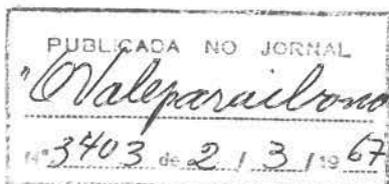


Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo



Em, de

de 19

D E C R E T O Nº 957
de 13 de fevereiro de 1967

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 24, da Lei Municipal nº 38, de 20 de janeiro de 1953,

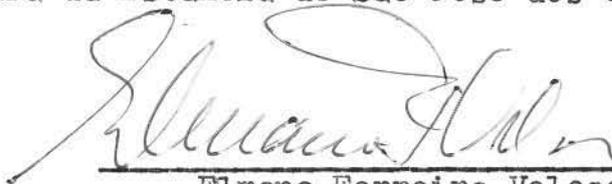
R E S O L V E:

Artigo 1º- Conceder ao alimentário, Maria do Carmo Moreira de Oliveira, a título de pensão, a importância de R\$... 4.200 (quatro mil e duzentos cruzeiros), correspondente ao salário-família percebido pelo extinto servidor municipal JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA.

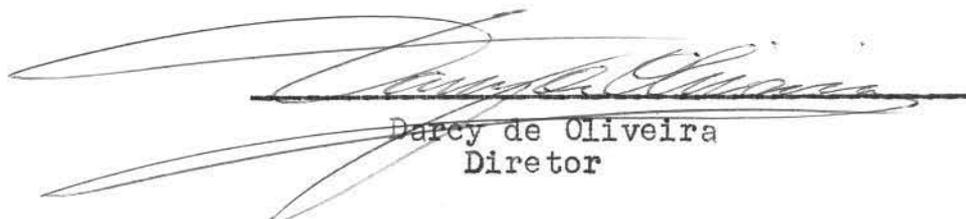
Artigo 2º- Referida pensão será paga mensalmente à sra. Maria José de Souza Oliveira, progenitora do alimentário, até a maioridade do mesmo, ou quando este venha a exercer profissão ou trabalho remunerado.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 13 de fevereiro de 1967.


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos treze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete.


Darcy de Oliveira
Diretor